

Bruxelas, 23 de março de 2026  
(OR. en)

7477/1/26  
REV 1

FIN 438

## NOTA

---

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité Orçamental
Assunto:	Mapa previsional das despesas e receitas do Conselho Europeu e do Conselho (Secção II do orçamento da UE) para o exercício de 2027 – Exposição de motivos

---

## I. INTRODUÇÃO

1. O processo orçamental para o exercício de 2027 será levado a cabo em conformidade com o Acordo Interinstitucional, de 16 de dezembro de 2020, sobre a disciplina orçamental, a cooperação em matéria orçamental e a boa gestão financeira, bem como sobre os novos recursos próprios, incluindo um roteiro para a introdução de novos recursos próprios<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> JO L 433I de 22.12.2020, p. 28.

Nas Conclusões do Conselho sobre as orientações orçamentais para 2027, aprovadas pelo Conselho ECOFIN na sua reunião de 17 de fevereiro de 2026<sup>2</sup>, salienta-se a necessidade de todas as instituições, órgãos e organismos da União respeitarem e cumprirem todos os elementos do quadro financeiro plurianual (QFP) 2021-2027 aquando da elaboração e execução do orçamento para 2027, manterem a disciplina orçamental e orçamentarem unicamente as despesas consideradas necessárias. Nas mesmas conclusões, reafirma-se que o limite máximo da rubrica 7 do QFP 2021-2027 assenta na premissa de que todas as instituições da União adotam uma abordagem abrangente e rigorosa para garantir que os recursos humanos sejam otimizados de acordo com o princípio da estabilidade do pessoal, bem como para alcançar ganhos de eficiência e correspondentes economias de custos nas despesas administrativas não relacionadas com as remunerações.

2. O quadro interinstitucional global para a elaboração das propostas do projeto de orçamento (PO) para 2027 foi estabelecido nas cartas da Comissão de 12/12/2025 e 18/12/2025, em que se convidavam todas as instituições a elaborar o seu mapa previsional com base nas seguintes orientações:
  - incluir as seguintes estimativas para a atualização das remunerações do pessoal: +2,2 % a partir de 1/7/2026; +2,3 % a partir de 1/7/2027;
  - procurar seguir uma política de pessoal estável;
  - procurar limitar o aumento de todas as despesas não relacionadas com as remunerações a um máximo de 2 % por comparação com o nível de 2026.

Segundo a Comissão, a evolução do custo de vida a utilizar no PO 2027 é estimada em 2,0 % para Bruxelas e em 1,9 % para o Luxemburgo.

3. Tendo em conta as orientações supra, o Secretariado-Geral do Conselho (SGC) elaborou uma proposta de mapa previsional aplicável ao PO 2027 do Conselho Europeu e do Conselho (Secção II do orçamento da UE).

O mapa previsional inclui as seguintes disposições relacionadas com a renovação do edifício Justus Lipsius:

- a) Provisionamento da continuação dos trabalhos preparatórios para a renovação, ou seja, a criação de salas de reunião adicionais no edifício LEX e a construção de novas instalações para a interpretação (designadas na documentação pertinente por «medidas de acompanhamento»), no quadro do orçamento normal do SGC<sup>3</sup> e dentro dos limites do aumento máximo de 2 % estabelecido nas orientações acima referidas;

---

<sup>2</sup> Documento ST 5755/26.

<sup>3</sup> Secção IV do documento ST 15565/25, ponto 20 do documento ST 12456/24 e ponto 17 do documento ST 15565/25.

- b) Provisionamento de 1,5 milhões de EUR para a realização, por consultores independentes, de um estudo adicional, separado e externo sobre a eficiência em termos de custos, no qual serão avaliados vários cenários, nomeadamente as obras de renovação necessárias para assegurar única e exclusivamente o cumprimento das obrigações legais e uma renovação profunda<sup>4</sup>. Com este montante, o projeto de mapa previsional ultrapassa as orientações da Comissão.

Apesar da estabilização da inflação, a perda cumulativa de poder de compra na parte do orçamento não relacionada com as remunerações continua a ter impacto em todos os domínios das atividades do SGC. Foram envidados esforços para efetuar economias, sem deixar de preservar a qualidade e a continuidade das operações. O orçamento do SGC financia, antes de mais, atividades recorrentes que não podem ser reprogramadas nem reduzidas, dada a necessidade de assegurar a continuidade das atividades normais. Por conseguinte, a erosão do financiamento é mais sentida no que diz respeito à modernização das infraestruturas, equipamentos e investimentos existentes. A execução orçamental é elevada e as margens para cobrir custos inesperados ou atividades imprevistas desencadeados por desenvolvimentos externos são limitadas.

No que diz respeito ao pessoal, nos processos orçamentais anuais para 2025 e 2026, o SGC solicitou seis e cinco lugares AD adicionais, respetivamente, a fim de recrutar especialistas experientes em segurança informática na sequência da entrada em vigor do Regulamento Cibersegurança<sup>5</sup>. O resultado destes procedimentos para o SGC foi um aumento líquido do quadro de pessoal de apenas um lugar, ao contrário de outras instituições, como o Parlamento Europeu e o Tribunal de Justiça da União Europeia, que receberam fortes reforços em termos de lugares adicionais no domínio da cibersegurança nos últimos anos. Uma vez que as necessidades significativas e urgentes neste domínio continuam por satisfazer, o SGC mantém o seu pedido limitado de cinco lugares AD adicionais para peritos qualificados em cibersegurança, a recrutar no decurso de 2027.

O mapa previsional proposto pelo SGC para o PO 2027 eleva-se a 755,0 milhões de EUR. Este montante corresponde a um aumento global de 15,4 milhões de EUR, ou 2,1 %, em relação ao orçamento votado para 2026.

As despesas relacionadas com as remunerações ascendem a 484,0 milhões de EUR, o que corresponde a um aumento de 8,5 milhões de EUR, ou 1,8 %, em relação a 2026.

---

<sup>4</sup> Em 13 de março de 2026, o Coreper deu orientações para a prossecução dos trabalhos, tendo 11 Estados-Membros apresentado uma declaração que foi anexada à ata.

<sup>5</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2023/2841 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2023, que estabelece medidas destinadas a garantir um elevado nível comum de cibersegurança nas instituições, órgãos e organismos da União (JO L, 2023/2841, 18.12.2023).

As despesas não relacionadas com as remunerações ascendem a 270,9 milhões de EUR, o que corresponde a um aumento de 6,9 milhões de EUR, ou 2,6 %, em relação a 2026. São três os componentes deste aumento:

- 5,3 milhões de EUR, ou seja, 2,0 % em relação a 2026, em estrita conformidade com as orientações da Comissão no ponto I.2 supra,
- 0,12 milhões de EUR para o primeiro pagamento de anuidades para as obras de modernização do edifício ECCL no Luxemburgo<sup>6</sup>, e
- 1,5 milhões de EUR, ou seja, 0,6 %, para o estudo adicional, separado e externo sobre a eficiência em termos de custos do projeto de renovação do edifício Justus Lipsius, a realizar por consultores independentes (ver ponto I.3, alínea b) supra).

O quadro 1 apresenta a proposta orçamental para 2027 por categoria. Na secção II infra apresentam-se observações mais detalhadas sobre a evolução de cada categoria.

**Quadro 1: Proposta de projeto de orçamento do CE/C para 2027 (por categoria, EUR)**

Capítulo / artigo / número	Categoria de despesas	Orçamento 2026	PO 2027	Diferença	Alteração 2027/2026
		1	2	3=2-1	4=3/1
10	Membro da Instituição (presidente)	2 525 000	2 667 000	142 000	5,6 %
11	Pessoal estatutário (quadro de pessoal)	460 822 187	468 359 321	7 537 134	1,6 %
12	Outros agentes e prestações externas	17 228 500	17 969 500	741 000	4,3 %
13	Outras despesas relativas ao pessoal	12 842 000	13 724 000	882 000	6,9 %
<b>TÍTULO 1</b>	<b>Pessoas ligadas à Instituição</b>	<b>493 417 687</b>	<b>502 719 821</b>	<b>9 302 134</b>	<b>1,9 %</b>
200, 201	Imóveis	63 230 500	67 362 500	4 132 000	6,5 %
210	Informática	55 781 000	59 575 000	3 794 000	6,8 %
211	Mobiliário	1 055 500	1 055 500	0	0,0 %
212	Material técnico	3.476.500	1.243.250	-2 233 250	-64,2 %
213	Transportes	2 068 500	2 260 750	192 250	9,3 %
2200	Despesas de viagem das delegações	15 505 000	15 505 000	0	0,0 %
2202	Despesas de interpretação	85 060 000	85 060 000	0	0,0 %
2201, 2203, 2204, 2205	Reuniões e conferências	8 784 000	8 622 000	- 162 000	-1,8 %
2210, 2212, 2213	Informação	9 814 000	10 174 000	360 000	3,7 %
223	Diversos	1 386 000	1 406 000	20 000	1,4 %
<b>TÍTULO 2</b>	<b>Imóveis, equipamento e despesas de funcionamento</b>	<b>246 161 000</b>	<b>252 264 000</b>	<b>6 103 000</b>	<b>2,5 %</b>
<b>TÍTULO 10</b>	<b>Reserva</b>	<b>p.m</b>	<b>p.m</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>		<b>739 578 687</b>	<b>754 983 821</b>	<b>15 405 134</b>	<b>2,1 %</b>
	Despesas relacionadas com as remunerações	475 544 187	484 049 321	8 505 134	1,8 %
	Despesas não relacionadas com as remunerações	264 034 500	270 934 500	6 900 000	2,6 %
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>		<b>739 578 687</b>	<b>754 983 821</b>	<b>15 405 134</b>	<b>2,1 %</b>

<sup>6</sup> Os pormenores sobre os trabalhos de modernização constam do documento ST 6108/26. De acordo com as últimas informações recebidas das autoridades luxemburguesas, o primeiro pagamento previsto para 2027 é de 0,12 milhões de EUR.

## II. OBSERVAÇÕES POR CATEGORIA DE DESPESAS

### 1. Membro da instituição, presidente (capítulo 10)

Este capítulo destina-se a cobrir as despesas do presidente do Conselho Europeu e a assegurar o cumprimento das suas funções nos termos dos Tratados.

O aumento de 6 % (0,14 milhões de EUR) neste capítulo é principalmente determinado pelas dotações adicionais necessárias para as «outras despesas de gestão». Com base numa análise exaustiva dos resultados da execução em 2025, o aumento visa satisfazer as necessidades do presidente do Conselho Europeu em 2027, tendo em conta a atual situação geopolítica, os custos relacionados com as cimeiras multilaterais e as reuniões de alto nível, assim como a inflação no mercado das viagens.

### 2. Funcionários e agentes temporários (capítulo 11)

O aumento de 2 % (7,5 milhões de EUR) neste capítulo é principalmente determinado pelos seguintes fatores:

#### a) Adaptação salarial

O aumento verificado na rubrica orçamental dos vencimentos de base (7,9 milhões de EUR) reflete as orientações da Comissão apresentadas na secção I.2 supra. As taxas definitivas das adaptações das remunerações para 2026 e 2027 estarão disponíveis em dezembro de 2026 e dezembro de 2027, respetivamente.

#### b) Quadro de pessoal

O pedido de cinco lugares AD 8 adicionais tem por base as necessidades relacionadas com o cumprimento das obrigações do SGC ao abrigo do Regulamento Cibersegurança da UE.

O SGC prevê que a taxa de ocupação em 2027 melhore ainda mais e seja, em média, de 98,7 %, o que representa uma diminuição da redução fixa de 0,5 pontos percentuais em relação a 2026, associada a procedimentos de recrutamento mais eficientes. Deste modo, o Conselho alinha-se com a atual redução fixa da Comissão.

Prosseguindo os esforços desenvolvidos nos últimos anos para adaptar os perfis do pessoal à evolução das exigências dos postos de trabalho, é proposta a transformação de 10 lugares AST em 10 lugares AD.

### 3. Outros agentes e prestações externas (capítulo 12)

A diferença total das dotações deste capítulo, que corresponde a 4 % (0,74 milhões de EUR), prende-se principalmente com as adaptações estimadas dos vencimentos dos outros agentes em 2027. Embora o número de equivalentes a tempo completo (ETC) das outras categorias de pessoal externo (agentes contratuais e pessoal interino) se mantenha inalterado em 2027, é proposto um aumento das dotações e do número estimado de ETC para os peritos nacionais destacados (PND), a fim de satisfazer as necessidades de especialistas em determinados setores do SGC.

As dotações para estágios aumentam pouco menos de 12 % (0,12 milhões de EUR), a fim de assegurar a jovens altamente qualificados vindos do maior número possível de Estados-Membros a oportunidade de passarem um certo tempo a trabalhar no SGC.

### 4. Outras despesas relativas a pessoas ligadas às instituições (capítulo 13)

A alteração total de 7 % (0,88 milhões de EUR) nas dotações deste capítulo deve-se principalmente ao aumento das «despesas de deslocação em serviço do Secretariado do Conselho» e das «despesas de viagem de funcionários relacionadas com o Conselho Europeu». As necessidades adicionais estão principalmente relacionadas com a atual situação geopolítica, as cimeiras multilaterais e as reuniões de alto nível, a inflação no mercado das viagens e a resposta ao aumento das ajudas de custo por deslocação em serviço<sup>7</sup>.

### 5. Imóveis e despesas acessórias (capítulo 20)

#### a) Imóveis (artigo 200)

O orçamento para o funcionamento dos edifícios aumenta 12 % (1,65 milhões de EUR). Tal deve-se ao provisionamento de 1,5 milhões de EUR para o estudo adicional, separado e externo sobre a eficiência em termos de custos, a realizar por consultores independentes, na rubrica orçamental «Despesas prévias à aquisição, à construção e à remodelação de imóveis». São igualmente afetados 0,12 milhões de EUR às obras de modernização do edifício ECCL no Luxemburgo, para as quais o Conselho fará contribuições anuais, repartidas ao longo da vigência do Acordo<sup>8</sup>, até 2048.

---

<sup>7</sup> Regulamento Delegado (UE) 2025/693 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2025, sobre a revisão da tabela aplicável às deslocações em serviço dos funcionários e outros agentes da União Europeia nos Estados-Membros, JO L, 12.5.2025, p. 1.

<sup>8</sup> Em 18 de junho de 2015, o Estado do Luxemburgo e o Conselho assinaram um acordo sobre a utilização do edifício ECCL pelo Conselho. As informações sobre as obras de modernização do edifício ECCL no Luxemburgo estão disponíveis no documento ST 6108/26.

b) Despesas relativas aos imóveis (artigo 201)

O orçamento total para os custos de funcionamento e manutenção dos edifícios apresenta um aumento de 2,5 milhões de EUR (ou 5 %). Tal resulta de um aumento de preços de 12 % no âmbito do novo contrato-quadro para a segurança e a vigilância dos edifícios do SGC. A indexação dos serviços de segurança é regulada pela legislação belga e pela convenção coletiva de trabalho.

6. Informática, equipamento e mobiliário (capítulo 21)

a) Informática e telecomunicações (artigo 210)

O orçamento para este artigo aumenta 7 % (3,8 milhões de EUR). Este aumento resulta principalmente das dotações adicionais necessárias para aplicar o Regulamento Cibersegurança (1,5 milhões de EUR) e da transferência das dotações para equipamento audiovisual, cada vez mais digitalizado, do artigo 212 (2,2 milhões de EUR).

b) Mobiliário (artigo 211)

O orçamento para o arrendamento e a renovação de mobiliário mantém-se ao mesmo nível que em 2026.

c) Material e instalações técnicas (artigo 212)

O orçamento para a substituição e renovação de equipamentos e instalações técnicos diminui 64 % (-2,2 milhões de EUR) em resultado da transferência do orçamento destinado ao equipamento audiovisual para o artigo 210 (ver secção II.6, alínea a)).

d) Transporte (artigo 213)

O orçamento para este artigo aumenta 9 % (0,19 milhões de EUR). Tal resulta do número e dimensão previstos das cimeiras multilaterais e das reuniões de alto nível.

7. Despesas de funcionamento (capítulo 22)

a) Despesas de viagem das delegações (número 2200)

O orçamento para despesas de viagem das delegações mantém-se inalterado por comparação com 2026.

b) Despesas de interpretação (número 2202)

O orçamento para despesas com interpretação mantém-se inalterado por comparação com 2026.

c) Reuniões e conferências (números 2201, 2203, 2204, 2205)

É apresentada uma ligeira diminuição de 0,16 milhões de EUR para reuniões e conferências, resultante de poupanças nos custos de restauração.

d) Informação (artigo 221)

O orçamento para a informação e a comunicação aumenta 4 % (0,36 milhões de EUR). As dotações adicionais permitirão continuar a desenvolver atividades de sensibilização e fazer face ao aumento dos custos dos serviços audiovisuais.

e) Despesas diversas (artigo 223)

O orçamento deste artigo aumenta 1 % (0,02 milhões de EUR), principalmente devido às provisões para despesas postais e bancárias.

8. Os anexos contêm informações mais detalhadas:

Anexo I: Mapa previsional das despesas e receitas para o exercício de 2027

Anexo II: Quadro do pessoal para 2027

Anexo III: Evolução do número de membros do pessoal externo e das despesas conexas

**Mapa previsional das despesas e receitas  
para o exercício de 2027  
Secção II – Conselho Europeu e Conselho**

Número	Designação	Execução 2025	Orçamento votado de 2026	PO 2027	% 2027/2026
<b>TÍTULO 1 – Pessoas ligadas à Instituição</b>					
1000	Vencimento de base	425 594	465 000	477 000	3 %
1001	Direitos ligados à função	86 755	103 000	105 000	2 %
1002	Direitos ligados à situação pessoal	12 222	16 000	16 000	0 %
1003	Regime de segurança social	16 095	24 000	24 000	0 %
1004	Outras despesas de gestão	1 645 258	1 650 000	1 855 000	12 %
1006	Direitos ligados à entrada em funções, à transferência e à cessação de funções	6 955	0	0	
1007	Adaptação anual das remunerações	0	0	0	
<b>100</b>	<b>Remunerações e outros direitos</b>	<b>2 192 878</b>	<b>2 258 000</b>	<b>2 477 000</b>	<b>10 %</b>
1010	Subsídio transitório	262 986	267 000	190 000	-29 %
<b>101</b>	<b>Cessação de funções</b>	<b>262 986</b>	<b>267 000</b>	<b>190 000</b>	<b>-29 %</b>
<b>Total Capítulo 10 – Membros da Instituição</b>		<b>2 455 864</b>	<b>2 525 000</b>	<b>2 667 000</b>	<b>6 %</b>
1100	Vencimentos de base	319 830 457	343 985 187	351 872 321	2 %
1101	Direitos estatutários ligados à função	1 583 511	1 989 000	2 024 000	2 %
1102	Direitos estatutários ligados à situação pessoal do agente	80 489 291	87 315 000	89 009 000	2 %
1103	Cobertura social	12 795 545	13 875 000	14 231 000	3 %
1104	Coefficientes de correção	103 020	161 000	161 000	0 %
1105	Horas extraordinárias	646 766	1 290 000	1 290 000	0 %
1106	Direitos estatutários relacionados com a entrada em funções, a transferência e a cessação de funções	2 655 000	2 195 000	2 195 000	0 %
1107	Adaptação anual das remunerações	0	7 626 000	5 273 000	-31 %
<b>110</b>	<b>Remunerações e outros direitos</b>	<b>418 103 590</b>	<b>458 436 187</b>	<b>466 055 321</b>	<b>2 %</b>
1110	Subsídios de afastamento do lugar no interesse do serviço	1 358 320	2 386 000	2 304 000	-3 %
1112	Direitos dos antigos secretários-gerais	0	0	0	
<b>111</b>	<b>Cessação de funções</b>	<b>1 358 320</b>	<b>2 386 000</b>	<b>2 304 000</b>	<b>-3 %</b>
<b>Total Capítulo 11 – Funcionários e agentes temporários</b>		<b>419 461 910</b>	<b>460 822 187</b>	<b>468 359 321</b>	<b>2 %</b>
1200	Outros agentes	13 352 729	14 022 000	14 450 000	3 %
1201	Peritos nacionais destacados	1 241 209	1 524 000	1 793 000	18 %
1202	Estágios	899 874	999 000	1 116 000	12 %
1203	Prestações externas	197 332	328 000	328 000	0 %
1204	Prestações de serviço suplementares para o Serviço de Tradução	381 000	122 500	119 500	-2 %
1207	Adaptação anual das remunerações	0	233 000	163 000	-30 %
<b>120</b>	<b>Outros agentes e prestações externas</b>	<b>16 072 144</b>	<b>17 228 500</b>	<b>17 969 500</b>	<b>4 %</b>
<b>Total Capítulo 12 – Outros agentes e prestações externas</b>		<b>16 072 144</b>	<b>17 228 500</b>	<b>17 969 500</b>	<b>4 %</b>
1300	Despesas diversas de recrutamento	111 448	163 000	163 000	0 %
1301	Desenvolvimento profissional	2 053 140	2 241 000	2 273 000	1 %
<b>130</b>	<b>Despesas relativas à gestão do pessoal</b>	<b>2 164 588</b>	<b>2 404 000</b>	<b>2 436 000</b>	<b>1 %</b>
1310	Ajudas extraordinárias	0	24 000	25 000	4 %
1311	Relações sociais do pessoal	179 006	162 500	164 000	1 %
1312	Apoio complementar às pessoas portadoras de deficiência	360 000	361 500	360 000	0 %
1313	Outras intervenções sociais	36 449	53 000	53 000	0 %
<b>131</b>	<b>Intervenções a favor do pessoal da Instituição</b>	<b>575 455</b>	<b>601 000</b>	<b>602 000</b>	<b>0 %</b>
1320	Serviço médico	285 914	425 000	373 000	-12 %
1322	Creches e infantários	3 184 000	3 282 000	3 333 000	2 %
1323	Cooperação interinstitucional no domínio da gestão do pessoal	1 255 376	1 460 000	1 460 000	0 %
<b>132</b>	<b>Atividades relativas ao conjunto das pessoas ligadas à Instituição</b>	<b>4 725 290</b>	<b>5 167 000</b>	<b>5 166 000</b>	<b>0 %</b>
1331	Despesas de deslocação em serviço do Secretariado do Conselho	3 220 000	2 970 000	3 370 000	13 %
1332	Despesas de viagem de funcionários relacionadas com o Conselho Europeu	1 950 000	1 700 000	2 100 000	24 %
<b>133</b>	<b>Deslocações em serviço</b>	<b>5 170 000</b>	<b>4 670 000</b>	<b>5 470 000</b>	<b>17 %</b>
<b>134</b>	<b>Contribuição paga às Escolas Europeias de tipo II acreditadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50 000</b>	
<b>Total Capítulo 13 – Outras despesas relativas a pessoas ligadas à Instituição</b>		<b>12 635 332</b>	<b>12 842 000</b>	<b>13 724 000</b>	<b>7 %</b>
<b>TOTAL TÍTULO 1</b>		<b>450 625 251</b>	<b>493 417 687</b>	<b>502 719 821</b>	<b>1,9 %</b>

**Mapa previsional das despesas e receitas  
para o exercício de 2027  
Secção II – Conselho Europeu e Conselho**

Número	Designação	Execução 2025	Orçamento votado de 2026	PO 2027	% 2027/2026
<b>TÍTULO 2 – Imóveis, equipamento e despesas de funcionamento</b>					
2000	Rendas	148 456	452 000	513 000	13 %
2003	Trabalhos de remodelação e de instalação	9 474 018	10 745 000	11 230 000	5 %
2004	Obras de securização	1 692 808	1 500 000	1 100 000	-27 %
2005	Despesas prévias à aquisição, à construção e à remodelação de imóveis	813 327	543 000	2 047 000	277 %
<b>200</b>	<b>Imóveis</b>	<b>12 128 609</b>	<b>13 240 000</b>	<b>14 890 000</b>	<b>12 %</b>
2010	Limpeza e manutenção	20 476 758	22 413 000	22 143 000	-1 %
2011	Água, gás, electricidade e aquecimento	6 941 242	6 931 000	6 982 000	1 %
2012	Segurança e vigilância dos edifícios	18 475 606	19 257 000	21 961 000	14 %
2013	Seguros	805 814	831 500	831 500	0 %
2014	Outras despesas relativas aos edifícios	454 713	558 000	555 000	-1 %
<b>201</b>	<b>Despesas relativas aos imóveis</b>	<b>47 154 133</b>	<b>49 990 500</b>	<b>52 472 500</b>	<b>5 %</b>
<b>Total Capítulo 20 – Imóveis e despesas acessórias</b>		<b>59 282 743</b>	<b>63 230 500</b>	<b>67 362 500</b>	<b>7 %</b>
2100	Aquisição de equipamentos e de suportes lógicos	17 554 723	16 465 500	17 550 000	7 %
2101	Prestações externas para a exploração e a realização de sistemas informáticos	33 055 705	30 409 000	32 403 000	7 %
2102	Manutenção de equipamentos e de suportes lógicos	6 493 846	7 196 500	7 752 000	8 %
2103	Telecomunicações	1 952 710	1 710 000	1 870 000	9 %
<b>210</b>	<b>Informática e telecomunicações</b>	<b>59 056 984</b>	<b>55 781 000</b>	<b>59 575 000</b>	<b>7 %</b>
<b>211</b>	<b>Mobiliário</b>	<b>1 201 842</b>	<b>1 055 500</b>	<b>1 055 500</b>	<b>0 %</b>
2120	Compra e renovação de material e de instalações técnicas	1 726 431	2 037 000	726 750	-64 %
2121	Prestações externas para a exploração e a realização de material e de instalações técnicas	88 000	103 000	110 000	7 %
2122	Aluguer, manutenção e reparação de material e de instalações técnicas	1 286 158	1 336 500	406 500	-70 %
<b>212</b>	<b>Material e instalações técnicas</b>	<b>3 100 589</b>	<b>3 476 500</b>	<b>1 243 250</b>	<b>-64 %</b>
<b>213</b>	<b>Transportes</b>	<b>1 849 990</b>	<b>2 068 500</b>	<b>2 260 750</b>	<b>9 %</b>
<b>Total Capítulo 21 – Informática, equipamento e mobiliário</b>		<b>65 209 405</b>	<b>62 381 500</b>	<b>64 134 500</b>	<b>3 %</b>
2200	Despesas de viagem das delegações	15 104 171	15 505 000	15 505 000	0 %
2201	Despesas de viagem diversas	398 063	510 000	510 000	0 %
2202	Despesas de interpretação	82 536 829	85 060 000	85 060 000	0 %
2203	Despesas de representação	143 219	191 000	191 000	0 %
2204	Despesas diversas com reuniões	5 561 622	5 662 000	5 505 000	-3 %
2205	Organização de conferências, congressos e reuniões	809 853	2 421 000	2 416 000	0 %
<b>220</b>	<b>Reuniões e conferências</b>	<b>104 553 757</b>	<b>109 349 000</b>	<b>109 187 000</b>	<b>0 %</b>
2210	Despesas de documentação e biblioteca	2 797 130	2 853 000	2 853 000	0 %
2212	Publicações de carácter geral	342 986	326 000	336 000	3 %
2213	Informação e manifestações públicas	6 855 603	6 635 000	6 985 000	5 %
<b>221</b>	<b>Informação</b>	<b>9 995 718</b>	<b>9 814 000</b>	<b>10 174 000</b>	<b>4 %</b>
2230	Material de escritório	460 435	390 000	390 000	0 %
2231	Franquias postais	55 000	45 000	50 000	11 %
2232	Despesas com estudos, inquéritos e consultas	0	45 000	45 000	0 %
2234	Mudanças	25 200	33 000	33 000	0 %
2235	Encargos financeiros	5 000	0	15 000	#DIV/0!
2236	Despesas de contencioso, despesas jurídicas, perdas e danos, indemnizações	556 000	556 000	556 000	0 %
2237	Outras despesas de funcionamento	239 051	317 000	317 000	0 %
<b>223</b>	<b>Despesas diversas</b>	<b>1 340 686</b>	<b>1 386 000</b>	<b>1 406 000</b>	<b>1 %</b>
<b>Total Capítulo 22 – Despesas de funcionamento</b>		<b>115 890 161</b>	<b>120 549 000</b>	<b>120 767 000</b>	<b>0 %</b>
<b>TOTAL TÍTULO 2</b>		<b>240 382 308</b>	<b>246 161 000</b>	<b>252 264 000</b>	<b>2,5 %</b>
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>		<b>691 007 559</b>	<b>739 578 687</b>	<b>754 983 821</b>	<b>2,1 %</b>

**QUADRO DO PESSOAL 2027**  
**Secção II – Conselho Europeu e Conselho**

Orçamento 2026			
Categoria e grau	Lugares permanentes	Lugares temporários	
		Presidente do CE	Outros
FQ	1	0	0
AD 16	8	1	0
AD 15	33 <sup>3)</sup>	1	0
AD 14	145 <sup>4)</sup>	2	1
AD 13	140	3	0
AD 12	214	7	1
AD 11	112	2	0
AD 10	202	2	0
AD 9	250	0	1
AD 8	141	0	0
AD 7	134	1	2
AD 6	67	1	0
AD 5	116	0	0
<b>Subtotal AD</b>	<b>1562</b>	<b>20</b>	<b>5</b>
AST 11	42	0	0
AST 10	49	0	0
AST 9	191	7	0
AST 8	88	2	0
AST 7	164	0	0
AST 6	226	0	0
AST 5	235	1	0
AST 4	150	0	0
AST 3	46	2	0
AST 2	10	1	0
AST 1	8	0	0
<b>Subtotal AST</b>	<b>1209</b>	<b>13</b>	<b>0</b>
SC 6	0	0	0
SC 5	1	0	0
SC 4	9	0	0
SC 3	36	0	0
SC 2	97	0	0
SC 1	77	0	0
<b>Subtotal SC</b>	<b>220</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2992</b>	<b>33</b>	<b>5</b>
<b>Total geral</b>	<b>3030</b>		

Projeto de orçamento 2027			
Categoria e grau	Lugares permanentes	Lugares temporários	
		Presidente do CE	Outros
FQ	1	0	0
AD 16	8	1	0
AD 15	33 <sup>3)</sup>	1	0
AD 14	145 <sup>4)</sup>	2	1
AD 13	140	3	0
AD 12	212	7	1
AD 11	132	2	0
AD 10	211	2	1
AD 9	242	0	0
AD 8	132	0	1
AD 7	113	1	1
AD 6	83	1	0
AD 5	126	0	0
<b>Subtotal AD</b>	<b>1577</b>	<b>20</b>	<b>5</b>
AST 11	47	0	0
AST 10	41	0	0
AST 9	186	7	0
AST 8	110	2	0
AST 7	177	0	0
AST 6	212	0	0
AST 5	208	1	0
AST 4	127	0	0
AST 3	59	2	1
AST 2	23	1	0
AST 1	8	0	0
<b>Subtotal AST</b>	<b>1198</b>	<b>13</b>	<b>1</b>
SC 6	2	0	0
SC 5	5	0	0
SC 4	16	0	0
SC 3	44	0	0
SC 2	104	0	0
SC 1	49	0	0
<b>Subtotal SC</b>	<b>220</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>2996</b>	<b>33</b>	<b>6</b>
<b>Total geral</b>	<b>3035</b>		

- 1) Incluindo 4 agentes do grau AD16 *ad personam* .  
2) Incluindo 7 agentes do grau AD15 *ad personam* .  
3) Incluindo 4 agentes do grau AD16 *ad personam* .  
4) Incluindo 7 agentes do grau AD15 *ad personam* .

<b>Evolução do número de membros do pessoal externo e das despesas conexas</b>
--

<i>Conselho</i>	<i>Orçamento votado de 2026</i>		<i>Mapa previsional 2027</i>	
	<b>Dotações (EUR)</b>	<b>Número estimado de ETC (*) com base nas dotações autorizadas</b>	<b>Dotações (EUR)</b>	<b>Número estimado de ETC (*) com base nas dotações solicitadas</b>
Agentes contratuais	13 851 000	232	14 279 000	232
Peritos nacionais destacados	1 524 000	22	1 793 000	26
Agentes locais	0	0	0	0
Pessoal interino	244 000	3	244 000	3
Assistentes parlamentares	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>	<b>15 619 000</b>	<b>257</b>	<b>16 316 000</b>	<b>261</b>

\* Unidades equivalentes a tempo completo